



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA E DEMAIS EDIS

A vereadora que esta subscreve vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica do Município, após ser dada ciência ao Plenário desta Casa de Leis, requerer que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº /2025

**INSTITUI O PROJETO SERRA – CIDADE VERDE PARA
CONSERVAÇÃO E EXPANSÃO DA ARBORIZAÇÃO
URBANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Institui o Projeto Serra - Cidade Verde destinado a conservação e a expansão da arborização urbana.

Art. 2º São objetivos do Projeto Serra - Cidade Verde:

- I - promover a biodiversidade e o equilíbrio biológico;
- II - mitigar os efeitos indesejáveis de mudanças climáticas;
- III - controlar a disseminação de pragas, doenças e espécies exóticas invasoras;
- IV - incrementar em quantidade e qualidade a arborização urbana;
- V - distribuir espacial e equitativamente os benefícios e ônus da arborização urbana;
- VI - reconhecer a arborização urbana como elemento de infraestrutura de direito fundamental de toda a sociedade;
- VII- reconhecer o direito das árvores urbanas, como seres vivos, ao espaço aéreo e subterrâneo de que precisam para realizar o seu pleno desenvolvimento;
- VIII- promover políticas e programas de curto, médio e longo prazo para a arborização urbana;
- IX- realizar a proteção legal de árvores, conjuntos e fragmentos arbóreos notáveis;
- X- respeitar as especificidades históricas, culturais e ecológicas locais na elaboração dos instrumentos normativos e políticas públicas;
- XI- fortalecer a cooperação entre as diferentes esferas da Administração Pública, iniciativa privada e sociedade civil nas ações de arborização;
- XII- unir esforços, para ampliar escalas de aproveitamento e reduzir custos de entes federados para a gestão integrada da arborização urbana;
- XIII- incentivar estudos, pesquisas e o desenvolvimento de novas tecnologias sobre a arborização urbana;
- XIV- promover a profissionalização em arboricultura e silvicultura urbana;



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador: 3900380030003400310058005000 Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-7/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
Site: www.camaraserra.es.gov.br/ e-mail: gabinete@raphaelamoraes@ummai.com
- ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES**

Parágrafo único. O plantio de árvores poderá ser efetuado em parceria com empresas privadas que terão o direito de colocar uma placa com sua logomarca e texto alusivo à sua participação no Projeto Serra – Cidade Verde.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, em especial, para definir o Plano Municipal de Arborização Urbana.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 27 de março de 2025.

RAPHAELA MORAES
Vereadora
Toda vida importa



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador: 3900380030003400310054005000. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-7/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
Site: www.camaraserra.es.gov.br e-mail: gabinete@raphaelamoraes.com.br
- ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES**

JUSTIFICATIVA

Transformar a ****Serra em uma Cidade Verde**** é uma proposta ambiciosa e necessária, que visa aliar desenvolvimento urbano à sustentabilidade ambiental. A ideia é criar uma metrópole mais resiliente, saudável e equilibrada, com foco na preservação dos ecossistemas, na redução da poluição e na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. Abaixo, apresento um plano estratégico para tornar a Serra uma referência em urbanismo sustentável:

****Pilares do Projeto "Serra – Cidade Verde"****

1. **Reflorestamento e Conservação de Áreas Verdes**

- Ampliação e manutenção de parques, praças e jardins públicos.
- Reflorestamento de áreas degradadas, como encostas e margens de rios.
- Criação de corredores ecológicos para conectar fragmentos de Mata Atlântica.
- Proteção de unidades de conservação, como o Jardim Botânico.

2. **Mobilidade Sustentável**

- Expansão da malha de transporte público, com prioridade para ônibus elétricos.
- Incentivo ao uso de bicicletas, com ampliação da rede de ciclovias e bicicletários.
- Implantação de políticas para reduzir o uso de carros particulares, como pedágio urbano e zonas de baixa emissão.
- Fomento à mobilidade compartilhada (carros, bicicletas e patinetes).

3. **Energia Limpa e Eficiência Energética**

- Incentivo à geração de energia solar em residências, empresas e prédios públicos.
- Instalação de painéis solares em escolas, hospitais e centros comunitários.
- Promoção de programas de eficiência energética para reduzir o consumo.

4. **Gestão de Resíduos Sólidos**

- Ampliação da coleta seletiva e reciclagem em todos os bairros.
- Criação de ecopontos para descarte de resíduos eletrônicos, entulho e materiais recicláveis.
- Campanhas de conscientização sobre redução de lixo e consumo consciente.
- Incentivo à compostagem doméstica e comunitária.

5. **Saneamento Básico e Recursos Hídricos**

- Universalização do saneamento básico, com tratamento de esgoto em 100% da cidade.
- Despoluição de rios e lagoas.
- Captação e reutilização de água da chuva em prédios públicos e residenciais.
- Proteção de mananciais e nascentes.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador: 3900380030001440031005005000. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-7/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
Site: www.camaraserra.es.gov.br e-mail: gabinete@raphaelamoraes.com.br
- ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES**

- Campanhas de engajamento e voluntariado para projetos ambientais.

Transformar a ****Serra em uma Cidade Verde**** é um desafio complexo, mas possível. Com planejamento, investimento e participação coletiva, o Município da Serra pode se tornar um exemplo global de urbanismo sustentável, mostrando que é possível conciliar desenvolvimento urbano e preservação ambiental.

Diante do exposto e da relevância do tema apresentado, conto com o apoio dos meus nobres pares para a aprovação da presente proposição.

